

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- PP Nº014/2021.

Processo Administrativo: 1870/2021

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0108.2021

Fls: _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.523.734/0001-79, com sede na Rua Cunha Machado nº419- Centro, Chapadinho – MA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Richard Wilker Serra Moraes, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 025.395.873-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 16.876.095/0001-41, com sede na Avenida Ataliba Vieira nº1770- Centro, Chapadinho-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Farley Rigoberto de Araújo Campos, R.G. nº 18420193-4 SESP-MA, C.P.F. nº 767.091.913-20, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº004/2021- PP nº 014/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0108.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 004/2021- PP nº014/2021, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante para motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 003/2021- PP nº014/2021, que passa a ser R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR RS	% DESCONTO
1	Fornecimento de peças, acessórios, Componentes e materiais originais	Und.	1	3.750,00	8%

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Artigo 65 inc II, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-PAB
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 30 de Dezembro de 2021.

Richard Wilker Serra Morais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 05.523.734/0001-79

Richard Wilker Serra Morais

Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 025.395.873-30

CONTRATANTE

Farley Rigoberto de Araújo Campos

F R. DE ARAÚJO CAMPOS – EPP

CNPJ: 16.876.095/0001-41

Farley Rigoberto de Araújo Campos

Representante Legal

CPF nº 767.091.913-20

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Somaria Cinthia A. Moura Sousa*
CPF nº 043.895.943-46

2. *Martangella E. del. Gomes*
CPF nº 010.364.643-42

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO
PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/PMCH- PP Nº014/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2021. PROC. ADM. 1870/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0108.2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, CNPJ Nº 16.876.095/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 004/2021- PP nº014/2021, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante para motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-PAB
3.3.90.30.00	Material de Consumo

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº014/2021. SIGNATÁRIOS: Richard Wilker Serra Morais, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos, pela CONTRATADA.

Chapadinho/MA, 30 de Dezembro de 2021.

Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal Saúde e Desenvolvimento